



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Campus Universitário - Bairro Trindade - Florianópolis - SC - CEP 88040-400

EDITAL Nº 110/2025/DAE/PROGRAD

ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIAS E RETORNOS

Florianópolis, 21 de outubro de 2025

O Diretor do Departamento de Administração Escolar – DAE, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal de Santa Catarina, para a admissão em seus **cursos de graduação presenciais e da educação a distância** , mediante processo seletivo para **Transferências e Retornos**, com validade para o ingresso no **primeiro semestre letivo de 2026 (2026.1)**.

ATENÇÃO CANDIDATO

LEIA ATENTAMENTE TODO O EDITAL, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS E AS DATAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE SEU INTERESSE.

1. DAS VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO

- 1.1.** As vagas do presente edital foram definidas nos termos da Resolução nº 017/CUn/1997 de 30 de setembro de 1997, da Resolução Normativa nº 196/2024/CUn de 26 de novembro de 2024 bem como na distribuição por inciso definida pelas Coordenadorias de Curso.
- 1.2.** As regras de classificação constantes no presente edital, estão definidas nos termos da Resolução nº 017 de 30 de setembro de 1997, do Conselho Universitário (CUn) e portarias das Coordenadorias dos Cursos de graduação presenciais e da educação a distância **disponíveis nos links do Quadro de Vagas**.
- 1.2.1.** As vagas estão distribuídas por cursos e incisos (formas de ingresso), a saber:
 - Inciso I - Transferência Interna (mudança de turno, de habilitação do mesmo curso e troca de curso) ou Retorno de aluno abandono da UFSC;
 - Inciso II - Transferência Externa;
 - Inciso III - Retorno Graduado (graduados na UFSC ou em outras instituições).

1.3. Quadro de Vagas

COD	CURSOS	Nº de Vagas					Inciso I					Inciso II					Inciso III				
		Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA		
				PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans
301	ADMINISTRAÇÃO	55	32	17	6	0	23	14	7	2	0	16	9	5	2	0	16	9	5	2	0
316	ADMINISTRAÇÃO (noturno)	35	20	11	4	0	15	8	5	2	0	10	6	3	1	0	10	6	3	1	0
501	AGRONOMIA	43	26	13	4	0	16	9	5	2	0	24	15	7	2	0	3	2	1	0	0
555	AGRONOMIA [Campus Curitiba]	200	117	60	20	3	70	41	21	7	1	70	41	21	7	1	60	35	18	6	1
337	ANTROPOLOGIA	20	11	6	3	0	6	3	2	1	0	6	3	2	1	0	8	5	2	1	0
335	ARQUIVOLOGIA	79	43	25	9	2	25	13	8	3	1	15	8	5	2	0	39	22	12	4	1
451	ARTES CÊNICAS	4	3	1	0	0	1	1	0	0	0	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0
324	BIBLIOTECONOMIA (noturno)	99	57	30	10	2	35	19	11	4	1	24	15	7	2	0	40	23	12	4	1
601	CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Campus de Joinville)	30	18	9	3	0	12	7	4	1	0	10	6	3	1	0	8	5	2	1	0
503	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	162	94	49	16	3	60	35	18	6	1	60	35	18	6	1	42	24	13	4	1
108	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	6	4	2	0	0	2	1	1	0	0	1	1	0	0	0	3	2	1	0	0
110	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura (noturno)	28	17	8	3	0	8	5	2	1	0	2	1	1	0	0	18	11	5	2	0
302	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	64	36	20	7	1	25	13	8	3	1	20	12	6	2	0	19	11	6	2	0
317	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (noturno)	16	7	6	3	0	6	3	2	1	0	5	2	2	1	0	5	2	2	1	0
304	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	79	46	23	8	2	31	18	9	3	1	40	23	12	4	1	8	5	2	1	0
318	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (noturno)	54	31	16	6	1	21	13	6	2	0	27	15	8	3	1	6	3	2	1	0
310	CIÊNCIAS SOCIAIS	19	10	6	3	0	8	5	2	1	0	6	3	2	1	0	5	2	2	1	0
713	EaD UAB ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >> Pólo Canelinha	23	12	8	3	0	9	5	3	1	0	5	2	2	1	0	9	5	3	1	0
713	EaD UAB ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >> Pólo Criciúma	20	13	5	2	0	8	5	2	1	0	4	3	1	0	0	8	5	2	1	0
713	EaD UAB ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >> Pólo Indaial	15	8	5	2	0	6	3	2	1	0	3	2	1	0	0	6	3	2	1	0
713	EaD UAB ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >> Pólo Itapema	20	13	5	2	0	8	5	2	1	0	4	3	1	0	0	8	5	2	1	0
713	EaD UAB ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >> Pólo	20	13	5	2	0	8	5	2	1	0	4	3	1	0	0	8	5	2	1	0

COD	CURSOS	Nº de Vagas					Inciso I					Inciso II					Inciso III				
		Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA		
				PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans
	Laguna																				
713	EaD UAB ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >> Pólo Palhoça	3	3	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0
713	EaD UAB ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >> Pólo Tubarão	13	6	5	2	0	5	2	2	1	0	3	2	1	0	0	5	2	2	1	0
334	EDUCAÇÃO DO CAMPO - Licenciatura	14	8	4	2	0	7	4	2	1	0	7	4	2	1	0	0	0	0	0	0
444	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	17	9	6	2	0	6	3	2	1	0	2	1	1	0	0	9	5	3	1	0
404	EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura	5	3	2	0	0	2	1	1	0	0	1	1	0	0	0	2	1	1	0	0
101	ENFERMAGEM	5	2	2	1	0	5	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
602	ENGENHARIA AEROESPACIAL [Campus Joinville]	3	3	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0
603	ENGENHARIA AUTOMOTIVA [Campus Joinville]	16	7	6	3	0	6	3	2	1	0	5	2	2	1	0	5	2	2	1	0
607	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA [Campus Joinville]	113	63	35	12	3	43	25	13	4	1	35	19	11	4	1	35	19	11	4	1
215	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	101	57	31	10	3	35	19	11	4	1	33	19	10	3	1	33	19	10	3	1
234	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	227	132	68	23	4	90	52	27	9	2	70	41	21	7	1	67	39	20	7	1
655	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO [Campus Araranguá]	9	4	4	1	0	2	1	1	0	0	5	2	2	1	0	2	1	1	0	0
220	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	8	6	2	0	0	3	2	1	0	0	4	3	1	0	0	1	1	0	0	0
754	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO [Campus Blumenau]	182	107	54	18	3	61	36	18	6	1	61	36	18	6	1	60	35	18	6	1
653	ENGENHARIA DE ENERGIA [Campus Araranguá]	139	80	42	14	3	39	22	12	4	1	50	29	15	5	1	50	29	15	5	1
753	ENGENHARIA DE MATERIAIS [Campus Blumenau]	360	210	108	36	6	120	70	36	12	2	120	70	36	12	2	120	70	36	12	2
237	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado	44	27	13	4	0	17	10	5	2	0	24	15	7	2	0	3	2	1	0	0
608	ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA [Campus Joinville]	139	80	42	14	3	39	22	12	4	1	50	29	15	5	1	50	29	15	5	1

COD	CURSOS	Nº de Vagas					Inciso I					Inciso II					Inciso III				
		Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA		
				PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans
202	ENGENHARIA ELÉTRICA	7	3	3	1	0	2	1	1	0	0	5	2	2	1	0	0	0	0	0	0
235	ENGENHARIA ELETRÔNICA	43	26	13	4	0	17	10	5	2	0	23	14	7	2	0	3	2	1	0	0
604	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA [Campus Joinville]	121	70	36	12	3	30	17	9	3	1	41	24	12	4	1	50	29	15	5	1
553	ENGENHARIA FLORESTAL [Campus Curitiba]	120	69	36	12	3	30	17	9	3	1	60	35	18	6	1	30	17	9	3	1
203	ENGENHARIA MECÂNICA	6	4	2	0	0	2	1	1	0	0	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0
605	ENGENHARIA MECATRÔNICA [Campus Joinville]	3	3	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0
606	ENGENHARIA NAVAL [Campus Joinville]	71	42	21	7	1	28	16	8	3	1	21	13	6	2	0	22	13	7	2	0
216	ENGENHARIA QUÍMICA	7	5	2	0	0	3	2	1	0	0	3	2	1	0	0	1	1	0	0	0
211	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	77	46	23	7	1	30	17	9	3	1	24	15	7	2	0	23	14	7	2	0
755	ENGENHARIA TÊXTIL [Campus Blumenau]	410	236	123	42	9	136	78	41	14	3	137	79	41	14	3	137	79	41	14	3
102	FARMÁCIA	30	16	10	4	0	10	6	3	1	0	15	8	5	2	0	5	2	2	1	0
323	FILOSOFIA - Bacharelado (noturno)	34	20	11	3	0	12	7	4	1	0	10	6	3	1	0	12	7	4	1	0
307	FILOSOFIA - Licenciatura	30	19	8	3	0	11	7	3	1	0	8	5	2	1	0	11	7	3	1	0
2	FÍSICA - Bacharelado	58	34	18	6	0	23	14	7	2	0	15	8	5	2	0	20	12	6	2	0
225	FÍSICA - Licenciatura (noturno)	228	132	68	23	5	91	53	27	9	2	57	33	17	6	1	80	46	24	8	2
654	FISIOTERAPIA [Campus Araranguá]	53	32	16	5	0	20	12	6	2	0	20	12	6	2	0	13	8	4	1	0
109	FONOAUDIOLOGIA	18	10	6	2	0	6	3	2	1	0	12	7	4	1	0	0	0	0	0	0
331	GEOGRAFIA	20	11	6	3	0	8	5	2	1	0	5	2	2	1	0	7	4	2	1	0
336	GEOLOGIA	43	24	14	5	0	15	8	5	2	0	15	8	5	2	0	13	8	4	1	0
344	HISTÓRIA - Bacharelado - matutino	4	3	1	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	2	1	1	0	0
346	HISTÓRIA - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI) - noturno	15	8	5	2	0	4	3	1	0	0	6	3	2	1	0	5	2	2	1	0
345	HISTÓRIA - Licenciatura - matutino	18	9	6	3	0	5	2	2	1	0	7	4	2	1	0	6	3	2	1	0
428	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E	45	26	14	5	0	18	11	5	2	0	12	7	4	1	0	15	8	5	2	0

COD	CURSOS	Nº de Vagas					Inciso I					Inciso II					Inciso III				
		Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA		
				PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans
	LITERATURAS																				
426	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS (noturno)	20	13	5	2	0	8	5	2	1	0	4	3	1	0	0	8	5	2	1	0
461	LETRAS ALEMÃO - Bacharelado	32	20	9	3	0	11	7	3	1	0	10	6	3	1	0	11	7	3	1	0
460	LETRAS ALEMÃO - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	57	33	18	6	0	19	11	6	2	0	19	11	6	2	0	19	11	6	2	0
462	LETRAS ALEMÃO - Licenciatura	32	20	9	3	0	11	7	3	1	0	10	6	3	1	0	11	7	3	1	0
464	LETRAS ESPANHOL - Bacharelado	32	20	9	3	0	10	6	3	1	0	11	7	3	1	0	11	7	3	1	0
463	LETRAS ESPANHOL - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	35	21	11	3	0	11	7	3	1	0	12	7	4	1	0	12	7	4	1	0
465	LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA	16	7	6	3	0	6	3	2	1	0	5	2	2	1	0	5	2	2	1	0
467	LETRAS FRANCÊS - Bacharelado	30	18	9	3	0	10	6	3	1	0	10	6	3	1	0	10	6	3	1	0
466	LETRAS FRANCÊS - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	29	17	9	3	0	10	6	3	1	0	9	5	3	1	0	10	6	3	1	0
468	LETRAS FRANCÊS - Licenciatura	20	11	6	3	0	7	4	2	1	0	6	3	2	1	0	7	4	2	1	0
470	LETRAS INGLÊS - Bacharelado	14	9	4	1	0	6	3	2	1	0	4	3	1	0	0	4	3	1	0	0
469	LETRAS INGLÊS - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	4	3	1	0	0	2	1	1	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0
473	LETRAS ITALIANO - Bacharelado	28	17	8	3	0	10	6	3	1	0	8	5	2	1	0	10	6	3	1	0
472	LETRAS ITALIANO - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	45	26	14	5	0	15	8	5	2	0	10	6	3	1	0	20	12	6	2	0
474	LETRAS ITALIANO - Licenciatura	19	10	6	3	0	7	4	2	1	0	5	2	2	1	0	7	4	2	1	0
441	LETRAS LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Bacharelado	25	15	7	3	0	8	5	2	1	0	7	4	2	1	0	10	6	3	1	0
440	LETRAS LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Licenciatura	21	12	6	3	0	8	5	2	1	0	5	2	2	1	0	8	5	2	1	0
222	MATEMÁTICA - Bacharelado	89	50	27	9	3	30	17	9	3	1	29	16	9	3	1	30	17	9	3	1
223	MATEMÁTICA - Licenciatura	276	159	84	27	6	92	53	28	9	2	92	53	28	9	2	92	53	28	9	2

COD	CURSOS	Nº de Vagas					Inciso I					Inciso II					Inciso III				
		Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA		
				PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans
751	MATEMÁTICA - Licenciatura (noturno) [Campus Blumenau]	114	66	33	12	3	38	22	11	4	1	38	22	11	4	1	38	22	11	4	1
756	MATEMÁTICA - Licenciatura [Campus Blumenau]	160	94	48	15	3	54	32	16	5	1	53	31	16	5	1	53	31	16	5	1
656	MEDICINA [Campus Araranguá]	7	4	2	1	0	0	0	0	0	0	7	4	2	1	0	0	0	0	0	0
552	MEDICINA VETERINÁRIA [Campus Curitibanos]	15	10	4	1	0	4	3	1	0	0	8	5	2	1	0	3	2	1	0	0
230	METEOROLOGIA	71	39	22	8	2	25	13	8	3	1	21	13	6	2	0	25	13	8	3	1
338	MUSEOLOGIA	34	19	11	4	0	13	8	4	1	0	15	8	5	2	0	6	3	2	1	0
9	NUTRIÇÃO	13	8	4	1	0	4	3	1	0	0	6	3	2	1	0	3	2	1	0	0
333	OCEANOGRAFIA	19	10	6	3	0	7	4	2	1	0	7	4	2	1	0	5	2	2	1	0
104	ODONTOLOGIA	18	11	5	2	0	8	5	2	1	0	10	6	3	1	0	0	0	0	0	0
308	PEDAGOGIA	41	23	13	5	0	16	9	5	2	0	20	12	6	2	0	5	2	2	1	0
226	QUÍMICA - Bacharelado	153	90	45	15	3	51	30	15	5	1	51	30	15	5	1	51	30	15	5	1
757	QUÍMICA - Bacharelado [Campus Blumenau]	85	48	25	9	3	29	16	9	3	1	28	16	8	3	1	28	16	8	3	1
205	QUÍMICA - Licenciatura	85	48	25	9	3	29	16	9	3	1	28	16	8	3	1	28	16	8	3	1
752	QUÍMICA - Licenciatura (Noturno) [Campus Blumenau]	157	91	48	15	3	53	31	16	5	1	52	30	16	5	1	52	30	16	5	1
227	QUÍMICA TECNOLÓGICA - Bacharelado	88	49	27	9	3	30	17	9	3	1	29	16	9	3	1	29	16	9	3	1
429	SECRETARIADO EXECUTIVO (noturno)	21	12	6	3	0	7	4	2	1	0	7	4	2	1	0	7	4	2	1	0
339	SERVIÇO SOCIAL (noturno)	28	17	8	3	0	14	9	4	1	0	7	4	2	1	0	7	4	2	1	0
502	ZOOTECNIA	50	30	15	5	0	20	12	6	2	0	20	12	6	2	0	10	6	3	1	0
TOTAL DE VAGAS		5933	3436	1791	613	93	2071	1197	624	215	35	1997	1161	603	205	28	1865	1078	564	193	30

- As vagas para a Política de Ações Afirmativas da UFSC foram definidas de acordo com os termos da [Resolução Normativa nº 181/2023/CUn](#) de 08 de agosto de 2023 e da [Portaria nº 038/PROGRAD/PROAFE/UFSC](#) de 23 de outubro de 2023, conforme a distribuição por incisos realizada pelas coordenadorias de curso.

Observação importante: Na tabela acima, ao clicar sob o nome do curso será direcionado para o documento contendo os critérios de seleção definidos pela Coordenadoria do respectivo curso. E, estando no documento contendo os critérios, ao clicar no cabeçalho será direcionado de volta para este Edital.

1.4. Período para recebimento das **inscrições** pelas Coordenadorias de Curso: **21 a 30 de outubro de 2025.**

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas através das Coordenadorias de Curso estando condicionadas à existência de vaga no Curso e Inciso pretendido, de acordo com o quadro de vagas no item 1.3.
- 2.2. As solicitações de inscrição deverão ser realizadas através de correio eletrônico ou formulário eletrônico para a Coordenadoria do Curso pretendido.
- 2.3. Os candidatos interessados nas solicitações de transferências e retornos deverão acessar a página do Departamento de Administração Escolar (www.dae.ufsc.br), onde estará disponível link com o Edital de Vagas. Também estará disponível o formulário de inscrição em PDF editável, específico para cada Inciso (I, II e III) que deverá ser baixado e preenchido no computador, assinado e digitalizado.
- 2.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição, deve ser providenciada a documentação necessária, conforme descrito no item 2.8 deste edital, de forma digitalizada e legível.
- 2.5. Os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas/PAA das categorias PAA-PCD pessoa com deficiência; PAA-Pessoa Trans; PAA-PPI Indígena ou Negro, deverão aguardar divulgação, pelas Coordenadorias de Cursos, das inscrições homologadas (ver cronograma neste edital) e seguir as orientações do Departamento de Validações da PROAFE, contidas no [Anexo I](#) deste Edital, para solicitar a validação de sua autodeclaração.
- 2.6. Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem a documentação completa até 30/10/2025.
- 2.7. De posse do formulário de inscrição preenchido, no computador, assinado e acompanhado da documentação completa (em formato digital), o candidato deverá encaminhar este material para a Coordenadoria do respectivo curso através de correio eletrônico ou formulário eletrônico, conforme informações constantes das respectivas portarias e relação de e-mails/links constantes dos quadros a seguir:

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E RETORNOS	
Candidatos	Período para inscrição
Todos os candidatos que desejarem solicitar Transferência e Retorno para cursos com vagas no presente Edital, nos incisos I, II e III.	Datas: 21 a 30/10/2025 Destinatário: Coordenadorias dos Cursos de graduação que apresentem vagas.

Informações sobre os documentos:

- Os documentos devem ser enviados por e-mail ou formulário eletrônico à Coordenadoria do Curso que poderá solicitar outros documentos de acordo com a necessidade.
- Não serão aceitos documentos enviados fora dos prazos estabelecidos neste Edital
- Não nos responsabilizamos pelo não recebimento de documentos por falhas de sistemas de internet ou qualquer outro motivo.
- Os arquivos devem ser gerados obrigatoriamente a partir de documentos originais e legíveis.
- Os arquivos devem obrigatoriamente ser enviados em formato PDF, devendo os mesmos estar legíveis. No caso de arquivo compactado, formato RAR ou ZIP.
- Os arquivos digitalizados com os documentos devem ser ordenados e nomeados de acordo com a numeração abaixo:

- a) Para o Inciso I - Transferências Internas e Retornos de Abandono
- 1 – Formulário de Inscrição.
 - 2 – Documentos de identificação (RG e CPF).
 - 3 – Histórico escolar da UFSC.
- b) Para o Inciso II - Transferências Externas
- 1 – Formulário de Inscrição.
 - 2 – Documentos de identificação (RG e CPF).
 - 3 – Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem (atualizado).
 - 4 – Histórico escolar (atualizado).
 - 5 – Programas das disciplinas cursadas que deseja validar.
 - 6 – Comprovante de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso.
- c) Para o Inciso III – Retornos Graduados
- 1 – Formulário de Inscrição.
 - 2 – Documentos de identificação (RG e CPF).
 - 3 – Diploma de curso de graduação, devidamente registrado, ou Certidão de colação de grau.
 - 4 – Histórico escolar.
 - 5 – Programas das disciplinas cursadas que deseja validar (se graduado em outra Instituição).

O assunto do e-mail a ser encaminhado deve ser: *Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”*.

Relação de e-mails e links para envio dos documentos

Curso	Cod	E-mail da Coordenadoria ou link do Formulário Eletrônico	“Assunto” do e-mail
ADMINISTRAÇÃO	301	https://forms.gle/1eWb2CumWyCBJedN8	
ADMINISTRAÇÃO (noturno)	316	https://forms.gle/1eWb2CumWyCBJedN8	
AGRONOMIA	501	agronomia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
AGRONOMIA [Campus Curitibanos]	555	eiccg.cbs@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ANTROPOLOGIA	337	https://forms.gle/4hTDsAtbmQdusDxz9	
ARQUIVOLOGIA	335	arquivologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ARTES CÊNICAS	451	transferenciaeretorno.artescenicas@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
BIBLIOTECONOMIA (noturno)	324	biblioteconomia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Campus de Joinville)	601	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	503	cta.cca@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	108	https://forms.gle/6KiNr7bqLCtAZPrK8	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura (noturno)	110	https://forms.gle/VVhzAkdYaqr6ybyqE9	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	302	cienciascontabeis@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (noturno)	317	cienciascontabeis@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	304	economia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (noturno)	318	economia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
CIÊNCIAS SOCIAIS	310	ciencias.sociais@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
EaD_UAB ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	713	pnap.ead@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
EDUCAÇÃO DO CAMPO - Licenciatura	334	educacaodocampo@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	444	http://educacaofisica.paginas.ufsc.br/transferencias-e-retornos-para-ingresso-em-20261/	

Relação de e-mails e links para envio dos documentos			
Curso	Cod	E-mail da Coordenadoria ou link do Formulário Eletrônico	“Assunto” do e-mail
EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura	404	http://educacaoofisica.paginas.ufsc.br/transferencias-e-retornos-para-ingresso-em-20261/	
ENFERMAGEM	101	transferencias.enf@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA AEROESPACIAL [Campus Joinville]	602	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA AUTOMOTIVA [Campus Joinville]	603	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA [Campus Joinville]	607	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	215	eng.alimentos@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	234	aquicultura@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO [Campus Araranguá]	655	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSciGSe4Cqg9L57ff-M-FQby8HI5dnLY9LZX6Gj_JJRbZNFg/viewform	
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	220	automacao@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO [Campus Blumenau]	754	automacao.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA DE ENERGIA [Campus Araranguá]	653	https://forms.gle/StinAnxjBpxiST4R6	
ENGENHARIA DE MATERIAIS [Campus Blumenau]	753	materiais.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado	237	engenharia.producao@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA [Campus Joinville]	608	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA ELÉTRICA	202	https://forms.gle/BhX9HY9K1rENHoDe7	
ENGENHARIA ELETRÔNICA	235	geltro@eel.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA [Campus Joinville]	604	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA FLORESTAL [Campus Curitiba]	553	eiccg.cbs@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA MECÂNICA	203	mecanica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA MECATRÔNICA [Campus Joinville]	605	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA NAVAL [Campus Joinville]	606	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA QUÍMICA	216	eng.quimica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	211	sanitaria@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA TÊXTIL [Campus Blumenau]	755	textil.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
FARMÁCIA	102	farmacia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
FILOSOFIA - Bacharelado (noturno)	323	filosofia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
FILOSOFIA - Licenciatura	307	filosofia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”

Relação de e-mails e links para envio dos documentos			
Curso	Cod	E-mail da Coordenadoria ou link do Formulário Eletrônico	“Assunto” do e-mail
FÍSICA - Bacharelado	2	fisica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
FÍSICA - Licenciatura (noturno)	225	fisica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
FISIOTERAPIA [Campus Araranguá]	654	https://forms.gle/pd3jRUHNLPJaHXyb8	
FONOAUDIOLOGIA	109	fonoaudiologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
GEOGRAFIA	331	geografia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
GEOLOGIA	336	geologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
HISTÓRIA - Bacharelado - matutino	344	transferenciaeretorno.historia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
HISTÓRIA - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI) - noturno	346	transferenciaeretorno.historia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
HISTÓRIA - Licenciatura - matutino	345	transferenciaeretorno.historia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS	428	letrasportugues@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS (noturno)	426	letrasportugues@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS ALEMÃO - Bacharelado	461	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS ALEMÃO - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	460	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS ALEMÃO - Licenciatura	462	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS ESPANHOL - Bacharelado	464	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS ESPANHOL - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	463	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA	465	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS FRANCÊS - Bacharelado	467	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS FRANCÊS - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	466	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS FRANCÊS - Licenciatura	468	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS INGLÊS - Bacharelado	470	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS INGLÊS - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	469	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS ITALIANO - Bacharelado	473	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS ITALIANO - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	472	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS ITALIANO - Licenciatura	474	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Bacharelado	441	coord.libras@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Licenciatura	440	coord.libras@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
MATEMÁTICA - Bacharelado	222	https://forms.gle/NQFHL4iVjWA7AuUa7	
MATEMÁTICA - Licenciatura	223	https://forms.gle/NQFHL4iVjWA7AuUa7	
MATEMÁTICA - Licenciatura (noturno) [Campus Blumenau]	751	matematica.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”

Relação de e-mails e links para envio dos documentos			
Curso	Cod	E-mail da Coordenadoria ou link do Formulário Eletrônico	“Assunto” do e-mail
MATEMÁTICA - Licenciatura [Campus Blumenau]	756	matematica.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
MEDICINA [Campus Araranguá]	656	https://forms.gle/NTpYqfNaUojRSwig9	
MEDICINA VETERINÁRIA [Campus Curitiba]	552	eiccg.cbs@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
METEOROLOGIA	230	meteorologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
MUSEOLOGIA	338	museologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
NUTRIÇÃO	9	transferenciaseretornosnr@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
OCEANOGRAFIA	333	oceano.cfm@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ODONTOLOGIA	104	transferenciaretorno.odontologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
PEDAGOGIA	308	https://forms.gle/JYywohUBnzuaBBd6	
QUÍMICA - Bacharelado	226	quimica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
QUÍMICA - Bacharelado [Campus Blumenau]	757	quimica.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
QUÍMICA - Licenciatura	205	quimica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
QUÍMICA - Licenciatura (Noturno) [Campus Blumenau]	752	quimica.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
QUÍMICA TECNOLÓGICA - Bacharelado	227	quimica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
SECRETARIADO EXECUTIVO (noturno)	429	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
SERVIÇO SOCIAL (noturno)	339	https://forms.gle/G4CMWnqXgtv9Ej3h6	
ZOOTECNIA	502	zootecnia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”

2.8. Documentação necessária:

- **Transferência Interna e Retorno de Abandono:** Formulário de inscrição preenchido e assinado; Cédula de identidade (RG); CPF e Histórico escolar da UFSC.
- **Transferência Externa (Port. 230/2007/MEC):** Formulário de inscrição preenchido e assinado; Cédula de identidade (RG); CPF; Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem com data atualizada; Histórico escolar com data atualizada; Programas das disciplinas cursadas que deseja validar e Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido (esta informação pode estar contida no Histórico escolar).
- **Retorno de Graduado:** Formulário de inscrição preenchido e assinado; Cédula de identidade (RG); CPF; Diploma de curso de graduação devidamente registrado ou Certidão de colação de grau; Histórico escolar e Programas das disciplinas cursadas que deseja validar (se graduado em outra Instituição).
- Outros documentos específicos podem ser solicitados a critério das Coordenadorias de Curso.

2.8.1. Todos os documentos escolares deverão estar assinados/visados pela IES de origem ou possibilitar a verificação eletrônica da sua autenticidade.

2.8.2. Os históricos escolares deverão estar atualizados, contendo número de horas/aula de cada disciplina cursada e as notas ou menções obtidas.

2.8.2.1. O Histórico escolar a que se refere o subitem anterior deverá conter ainda os seguintes dados, sem os quais, dependendo da portaria de critérios do curso, não será possível a participação do candidato no processo seletivo:

- a) Comprovante de regularidade acadêmica (matriculado ou trancado) do curso de procedência do candidato para os casos de transferência externa;
- b) Total de carga horária EXIGIDA para a integralização do curso na IES de origem;
- c) Total de carga horária OBTIDA no curso de procedência.

2.8.2.2. Caso os dados citados nas alíneas a, b e c não constem do Histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem, se assim exigir a portaria de critérios do curso.

3. DO CRONOGRAMA

21 a 30/10/2025	Período para requerimento das transferências e retornos junto às respectivas Coordenadorias de Curso, observados os termos do edital de vagas.
04/11/2025	Divulgação, pelas Coordenadorias de Cursos, das inscrições homologadas e das inscrições não homologadas com indicação do item do Edital não cumprido pelo candidato.
05 e 06/11/2025	Prazo para interpor recurso, junto às respectivas Coordenadorias de Curso, referente às inscrições não homologadas.
11/11/2025	Resposta dos recursos, pelas Coordenadorias de Curso, referente às inscrições não homologadas.
14/11/2025	Encaminhamento ao DAE, pelas Coordenadorias de Curso, exclusivamente através do e-mail transferenciaeretorno.dae@contato.ufsc.br , de Ofício, dos formulários de inscrição e da Planilha nome do Curso - Transferências e Retornos 2026.1 (já encaminhada aos Cursos) com os dados dos requerentes, cujos pedidos de transferência e retorno foram deferidos no resultado preliminar, conforme edital que disponibilizou as vagas, para registro dos alunos no Cadastro Acadêmico de Graduação
14/11/2025	Encaminhamento, pelas Coordenadorias de Curso, ao Departamento de Validações/PROAFE, através do Portal de Atendimento Institucional - PAI , no serviço "Concursos e Processos Seletivos" , da relação de candidatos classificados nas vagas PAA do resultado preliminar.
17/11/2025	Divulgação, pelas Coordenadorias de Curso, do resultado preliminar dos pedidos de transferências e retornos deferidos.
18 e 19/11/2025	Prazo para os candidatos preliminarmente classificados nas vagas de PAA acessarem o Portal de Atendimento Institucional da PROAFE - PAI e anexar a documentação exigida para a validação da sua autodeclaração conforme instruções no Anexo1 deste Edital.
18 e 19/11/2025	Prazo para interpor recurso, junto às respectivas Coordenadorias de Curso, referente ao resultado preliminar dos pedidos de transferências e retornos deferidos.
25/11/2025	Divulgação dos resultados dos recursos pelas Coordenadorias de Curso, referente ao resultado preliminar dos pedidos de transferências e retornos no site do Curso.
25/11/2025	Encaminhamento ao DAE, pelas Coordenadorias de Curso, exclusivamente através do e-mail transferenciaeretorno.dae@contato.ufsc.br , do Ofício de Resultado, dos formulários de inscrição e Planilha nome do Curso - Transferências e Retornos, com os dados dos requerentes dos formulários, cujos pedidos de transferência e retorno foram deferidos após recurso.
25/11/2025	Encaminhamento, pelas Coordenadorias de Curso, ao Departamento de Validações/PROAFE, através do Portal de Atendimento Institucional - PAI , no serviço "Concursos e Processos Seletivos" , da relação de candidatos classificados nas vagas PAA deferidos após recurso.
10/12/2025	Divulgação, pelas Coordenadorias de Curso, do resultado final de todos os candidatos (classificados e não classificados) com a respectiva classificação/nota/índice adotado para cada Inciso.
10/12/2025	Publicação de edital pelo DAE com resultado final, recebidos das Coordenadorias de Curso, referente aos pedidos de transferências e retornos deferidos com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2026.

4. OBSERVAÇÕES FINAIS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. No Retorno de Graduado poderá ser atendido pedido de provável formando, ficando a matrícula condicionada à apresentação de cópia do Diploma registrado, posteriormente.
- 4.2. Verificar a documentação específica exigida pelas Coordenadorias de Cursos, se for o caso, consultando os critérios de classificação no presente edital.
- 4.3. Todo documento expedido no exterior em idioma estrangeiro deverá ser autenticado pelo consulado brasileiro do país que o expediu, ou possuir a Apostila de Haia (nos termos do Decreto nº 8.660, de 29/01/16, e Resolução nº 228/CNJ, de 22/06/2016). E, traduzido por tradutor público juramentado, exceto nos casos de documentos expedidos em língua espanhola, francesa ou inglesa.
- 4.4. O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração particular cujo modelo encontra-se disponível no site www.dae.ufsc.br (link Formulários), e de cópia de documento de identidade do procurador.
- 4.5. As Secretarias das Coordenadorias dos Cursos somente receberão inscrições com a documentação completa, e que atendam preliminarmente às condições estabelecidas no presente edital.
- 4.6. Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso e inciso em um mesmo semestre. No caso de existirem requerimentos para mais de um curso ou em um único curso para incisos diferentes, **o candidato será desclassificado**.
- 4.7. É vedada a Transferência Interna no semestre de ingresso na UFSC, ou seja, alunos ingressantes no atual curso no semestre letivo 2025.2 não podem solicitar transferência interna.
- 4.8. A Transferência Interna é concedida uma única vez, ou seja, alunos com forma de ingresso "transferência interna" não podem solicitar nova transferência interna.
- 4.9. O Retorno por abandono poderá ser solicitado somente por ex-alunos da UFSC que estejam com o registro da situação como "abandono de curso" ou "desistente".
- 4.10. A solicitação de inscrição é isenta de taxas.

5. DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS

- 5.1. A seleção dos candidatos, dentro dos limites de vagas de cada curso definidos neste edital, será realizada nos termos da Resolução nº 017/Cun/97 e Portarias de Critérios de Classificação expedidas pelos Coordenadores dos Cursos, de acordo com os links disponíveis no quadro de vagas do item 1.3.
- 5.2. O preenchimento da vagas disponíveis, conforme os incisos I, II e III, será na seguinte ordem:

No Inciso I:

- a) Mudança de turno na mesma habilitação do mesmo curso;
- b) Transferência interna para outra habilitação ou opção do mesmo curso; Pólo/EaD ou Modalidade/EaD/Presencial – Presencial/EaD;
- c) Retorno de aluno-abandono para o mesmo curso;
- d) Transferência interna para aluno que ingressou na UFSC via Processo Seletivo;
- e) Retorno de aluno-abandono para outro curso;
- f) Transferência interna para aluno que ingressou na UFSC por transferência externa, por retorno de graduado e para estudante-convênio.

No Inciso II:

- a) Transferência externa de aluno oriundo do mesmo curso;
- b) Transferência externa de aluno de outro curso.

No Inciso III:

- a) Retorno de graduado de alunos da UFSC (art. 93) para nova habilitação do mesmo curso;
- b) Retorno de graduado de outra instituição de ensino superior para nova habilitação do mesmo curso;
- c) Retorno de graduado da UFSC ou de outra instituição de ensino superior para outro curso.

- 5.3. Caberá ao Coordenador do Curso, obedecido ao disposto na Resolução 018/Cun/2004, Art. 11 e Inciso IX, analisar e decidir sobre os pedidos de Transferência e Retorno, estabelecendo o prazo e as condições de integralização curricular de acordo com o currículo do curso a ser cumprido.
- 5.4. O edital com o resultado dos pedidos será divulgado, na página principal do DAE (www.dae.ufsc.br) e na página principal da UFSC (www.ufsc.br), a partir do dia **10 de dezembro de 2025**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** O candidato selecionado deverá efetivar a [matrícula online](#), sob a orientação das Coordenadorias de Curso, no período de **12 a 16 de dezembro de 2025**, sob pena de ter anulado o processo de admissão e a perda da vaga.
- 6.2.** De acordo com a Lei 12.089/2009, não poderá uma mesma pessoa assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.
- 6.3.** Quando se tratar de candidato selecionado por Transferência Externa, o mesmo deverá apresentar à DICAM/DAE, até o final do semestre letivo de ingresso, o certificado de conclusão e o histórico escolar do Ensino Médio, visando à regularização da situação documental na UFSC. No caso de aluno oriundo de IES pública, o mesmo deverá solicitar desligamento daquela Instituição em razão da transferência de Instituição ocorrida (Lei 12.089/2009).
- 6.4.** O material recebido nas inscrições (formulário e documentação específica), tanto dos candidatos selecionados quanto dos não selecionados, ficará armazenado com a Coordenadoria de Curso que recebeu a inscrição pelo prazo de 6 (seis) meses contados a partir da publicação do resultado. Após esse período, o mesmo será descartado.
- 6.5** Os casos omissos serão analisados pelos Colegiados dos Cursos de graduação.

Original firmado por
Marco Fabiano Vasselai
Diretor, em exercício, do DAE

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
CAMPUS TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4268 / E-MAIL: proafe@contato.ufsc.br

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE OS FLUXOS DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO

Com o objetivo de assegurar maior celeridade e padronização, informamos que os fluxos de validação passaram a ser centralizados no [Portal de Atendimento Institucional \(PAI\)](#), e que todas as informações que tratam das validações estão atualizadas encontram-se disponíveis no site do DV/PROAFE: <https://validacoes-proafe.ufsc.br/>. O site foi reestruturado para facilitar o acesso a orientações, procedimentos, legislações aplicáveis e materiais de apoio.

O procedimento do fluxo normal para solicitação de validação adotado a partir do PAI deve contemplar as seguintes etapas:

I – A Coordenadoria do Curso responsável pela seleção dos candidatos encaminhará, via PAI, no serviço “*Concurso e Processo Seletivos*” a lista de pessoas candidatas aprovadas em etapa preliminar, com a abertura do chamado correspondente.

Para garantir a tramitação correta do processo é fundamental abrir um chamado separado para cada modalidade, principalmente quando houver candidatos(as) inscritos(as) em mais de uma modalidade de cota;

II – A Coordenadoria do Curso responsável pela seleção dos candidatos notificará por meio de homologação de resultados preliminares ou a comunicação oficial, as pessoas candidatas aprovados em etapa preliminar cujas autodeclarações serão submetidas à validação;

Ps. Recomendamos a seguinte redação quando a portaria de resultados preliminares for publicada.

Notificação: *As pessoas candidatas que optaram por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão submeter sua autodeclaração ao processo de validação conduzido pelo DV/PROAFE, por meio do [Portal de Atendimento Institucional \(PAI\)](#), no prazo de até 2 (dois) dias após a divulgação dos resultados preliminares. Todas as orientações, procedimentos e informações estão disponíveis em: <https://validacoes-proafe.ufsc.br/>.*

II – a pessoa candidata, ou responsável legal, deverá acessar o PAI e anexar a documentação exigida no prazo de até 2 (dois) dias após a divulgação dos resultados pelo setor ou órgão responsável, mediante abertura de chamado próprio;

IV – a documentação apresentada será recebida pelo DV/PROAFE, que constituirá as comissões de validação, formadas por membros designados em portaria própria, iniciando-se, a partir de então, a tramitação formal da solicitação;

V – as comissões de validação desenvolvem seus trabalhos e emitirão pareceres com resultados, que serão encaminhados ao DV/PROAFE;

VI – o DV/PROAFE organiza os resultados preliminares e envia à Coordenadoria do Curso e à Divisão de Cadastro e Matrícula (DICAM/DAE) a Homologação Preliminar das Validações de Autodeclaração, pelo mesmo chamado no PAI; a Coordenadoria do Curso publicará os resultados com prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso e notificará o DV/PROAFE da publicação;

VII – o DV/PROAFE também comunicará às pessoas candidatas do resultado da validação da autodeclaração em primeira instância, esclarecendo que eventuais recursos somente poderão ser apresentados após a divulgação oficial, nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784/1999;

VIII – encerrado o prazo recursal, o DV/PROAFE notificará o setor ou órgão responsável sobre a homologação definitiva ou final das validações, ocasião em que os chamados correspondentes serão encerrados no PAI. Destaca-se que na ausência de interposição de recursos dentro do prazo estabelecido, a validação preliminar será automaticamente considerada como definitiva ou final, produzindo todos os efeitos correspondentes ao resultado definitivo do processo de validação.

Ps. No que se refere aos prazos dos processos de validação, é importante destacar que cada modalidade de cota possui fluxo próprio, variando, em geral, entre **5 e 15 dias úteis**, incluindo as fases recursais.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATOS(AS) – PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO

As pessoas candidatas às vagas reservadas deverão **solicitar a validação de sua autodeclaração exclusivamente pelo [Portal de Atendimento Institucional \(PAI\)](#)**, no serviço “Solicitação de Validação”.

1. Após a **divulgação dos resultados preliminares** do concurso ou processo seletivo, a pessoa candidata, ou seu responsável legal, deverá **anexar a documentação exigida para a respectiva modalidade de cota** no prazo de **até 2 (dois) dias**, por meio do PAI.
2. A documentação será recebida pelo **DV/PROAFE**, que designará uma **comissão específica de validação** para análise. Essa comissão avaliará as informações apresentadas e emitirá um **parecer preliminar**, que será comunicado à pessoa candidata e ao setor responsável pelo concurso ou processo seletivo.
3. O **resultado preliminar da validação** será divulgado com prazo de **2 (dois) dias úteis para interposição de recurso**, nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784/1999. Na ausência de recurso dentro do prazo estabelecido, o resultado preliminar será automaticamente considerado **definitivo**, produzindo todos os efeitos legais.

Todas as informações atualizadas sobre as validações, incluindo orientações, procedimentos, legislações aplicáveis e materiais de apoio, estão disponíveis no site do DV/PROAFE: <https://validacoes-proafe.ufsc.br/>

Orientações para a validação estão disponíveis em: https://validacoes-proafe.ufsc.br/?page_id=3609.

A documentação exigida pode ser consultada em: https://validacoes-proafe.ufsc.br/?page_id=3610.

Mais informações e dúvidas: coordvalidacoes.proafe@contato.ufsc.br

Lindberg Nascimento Júnior
Coordenadoria de Validações / Departamento de Validações - DV
Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Equidade - PROAFE
Universidade Federal de Santa Catarina